MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 132 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Ofício Nº 201/93/CEU,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Conceder gratificação aos servidores, abaixo relacionados, que participaram do Concerto de Aniversário da Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 10.12.93, no valor de CR$ 32.876,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Cruzeiros Reais).

NOME	VALOR
Cassia Virginia Coelho de Souza	8.219,00
Alexandre Luis Cesar	8.219,00
Ana Maria Detoni Moraes	8.219,00
Elizabeth Gama Simões	8.219,00

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1993

VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATÍLIO OURIVES - Membro

IZABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAN MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro